

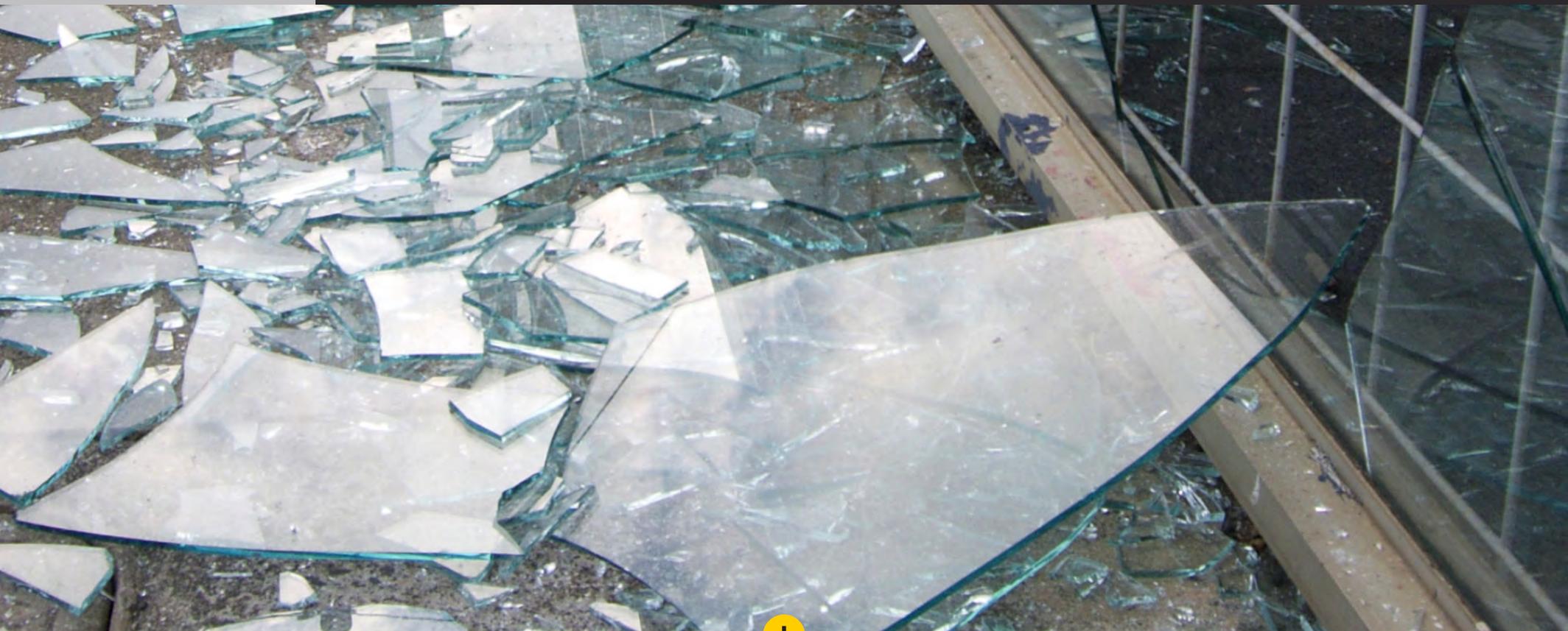
Revista

RENTAL NEWS



Out/Nov/Dez • 2020

FOI ROUBADO? SUA ÚNICA GARANTIA É O BOLETIM DE OCORRÊNCIA.



DICA DO DIRETOR

Manutenção: a grande “cilada” das empresas de locação

Página 06

ENTREVISTA

Entrevista com Antonio Pereira, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Página 10

FIQUE POR DENTRO

Locadores debatem a guerra de preços no ALEC TALKS #1

Página 46

Índice

06

Manutenção: a grande “cilada” das empresas de locação

10

Acidentes de trabalho impactam mais que a economia, tiram vidas - as locadoras podem colaborar para reduzir esta taxa

13

O isolamento social do empresário brasileiro

20

Trabalho intermitente cresce, mas empresas precisam ficar atentas à segurança jurídica

29

Mulheres na Locação

34

Pedreiro, carreto e técnico de celular são os profissionais mais demandados na pandemia

41

Lançamentos

43

Pesquisa

46

Locadores debatem sobre guerra de preços no ALEC Talks #1

**A Revista RENTAL NEWS
é um informativo exclusivo
da ALEC distribuído para
seus associados e
locadoras do Brasil.**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS LOCADORES
DE EQUIPAMENTOS E BENS MÓVEIS**

Rua Dr. Alfredo de Castro, 200 - 7º andar - salas 700 e 711
Barra Funda - São Paulo - SP - 01155-060
Tel: 11 3965-9819 - www.alec.org.br

Financeiro: Jessica Santos
financeiro@alec.org.br
Supervisor de Expansão: Marcio Martins
marcio.martins@alec.org.br

Redação: Marot Gandolfi
Edição e Produção Gráfica: Multifoco Comunicação e Marketing
Publicidade: Planeja Comunicação Completa e Marketing Assertivo
11 99931-1430 | contato@planejacomunica.com.br
www.planejacomunica.com.br

As informações contidas nos anúncios são de inteira
responsabilidade das empresas.

Os artigos são de inteira responsabilidade de seus autores
e não refletem necessariamente a opinião da Associação.

GESTÃO 2020/2022

Diretoria Executiva

Presidente
Alexandre Forjaz (Platafort)
Vice-Presidente
Bruno Eloel Arena (Casa do Construtor Rio Claro)
Diretor Tesoureiro
Hamilton Diniz Abdala (Concreto Locadora)
Diretor Secretário
Taciano de Alencar Weyne (Casa do Construtor Cotia)

Diretoria Adjunta

Diretora Jurídica
Dra. Monica Barros de Vasconcelos Zambolini (Conceito Locadora)

Diretoria Distrital

Diretor Distrital da Zona Leste/São Paulo
Paulo Chiomento (CPL Aluga)

Diretoria Setorial

Diretor de Fabricantes
Guilherme Faber Boog (Degraus Locações)
Diretora de Prevenção de Golpes
Thaís Gomes Nunes (Nunes Locadora)
Diretor de Balancins
Ronaldo Max Ertel (Locatec)
Diretor de Gruas
Paulo Melo Alves de Carvalho (Locabens)
Diretor de Plataformas Aéreas
Miguel B. Almeida (PTA Rental)

Diretoria Regional

Diretor Regional - Guarulhos/SP
Marcus Gonçalves Madeira (Camar)
Diretor Regional - Baixada Santista/SP
Alexandre do Nascimento Silva (Grupo Betamax)
Diretor Regional - S.J. Rio Preto/SP
Carlos Cezar Galvão Teixeira (Makfil Comercial)

Conselho Consultivo Fiscal

Presidente do Conselho - CCF
Ronaldo Max Ertel (Locatec)
1º Vice-Presidente do Conselho - CCF
Paulo Melo Alves de Carvalho (Locabens)
2º Vice-Presidente do Conselho - CCF
Fernando Augusto L. de Moraes Forjaz (Formeq Rental)
1º Conselheiro CCF
Durval C. Gasparetti (Rental Servy)
2º Conselheiro CCF
Exedito Eloel Arena (Casa do Construtor)
3º Conselheiro CCF
Francisco Paulino Maciel Filho (Casa do Construtor - Santana)
4º Conselheiro
Paulo Chiomento (CPL Aluga)

PALAVRA DO PRESIDENTE

Caros Locadores,

2020 foi um ano desafiador para o mundo. Nós brasileiros já somos acostumados a enfrentar desafios e temos “jogo de cintura” como nenhum outro povo, assim sendo enxergamos nesta pandemia oportunidades antes nunca vistas.

Em nosso setor, não foi diferente. A crise com o coronavírus aproximou a ALEC de seus associados e das locadoras em geral.

Há muito tempo, a diretoria da ALEC planejava fazer treinamentos e palestras por meio digital para as locadoras em regiões fora da cidade de São Paulo, mas os custos para a realização de webinars ainda eram impraticáveis para Associação. No momento em que a pandemia se instalou no país e que vários aplicativos e ferramentas foram disponibilizados para reuniões online, lives e webinars, nossos projetos enfim puderam ser realizados.

Desde abril fizemos 11 webinars, 6 treinamentos comerciais para equipes das locadoras, 14 reuniões entre fabricantes e prestadores de serviço com a participação de locadores de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins e até Miami e San Jose nos Estados Unidos.

Investimos em um Curso sobre NR-18 com 5 módulos para funcionários das locadoras ministrado pelo Instituto Trabalho e Vida, gratuito para associados e sem limite de participação.

Também criamos o canal da ALEC no Youtube, onde disponibilizamos 50 vídeos com demonstração do uso de equipamentos para que nossos associados possam

utilizar em suas redes sociais, WhatsApp e site, além de um perfil no Instagram que, em poucos meses, tem mais de 1000 seguidores.

O que era um projeto transformou-se em realidade e não só numa época de pandemia ou crise. Veio para ficar. O futuro chegou.

Em janeiro, o novo site da ALEC estará no ar. Mais moderno, fácil de navegar e completo. O associado terá acesso a uma área restrita onde encontrará cursos e materiais exclusivos para colaborar com a gestão da sua locadora.

E não para por aí. Nosso planejamento para 2021 contempla uma série de ações sempre com foco na profissionalização do rental e o apoio irrestrito aos nossos associados. Já começando com um webinar sobre LGPD e como isso vai impactar na sua locadora, que

será realizado em 14 de janeiro, programe sua participação, lembrando que é gratuito para associados à ALEC.

Aproveito para deixar aqui nossa mensagem de fim de ano.

Muitos consideraram este ano difícil, mas nós da ALEC encaramos como uma oportunidade de aprendizado para receber 2021 melhor preparados.

Quando pensamos no próximo nos tornamos pessoas melhores. Quando pensamos no coletivo, todos ganham.

Desejamos um Feliz Natal e um Ano Novo com muita paz e saúde.

Um forte abraço



Alexandre Forjaz
Presidente

O QUE SUA LOCADORA PERDE EM NÃO SE ASSOCIAR À ALEC



Cursos presenciais e à distância gratuitos



- Atendimento eficaz operacional
- Competências Gerenciais
- Gestão em Administração e Finanças
- Vendas com Qualidade



Descontos exclusivos aos associados:

- Rastreadores Ituran
- Veículos Chevrolet
- Consulta a crédito CDL SPC (estado de SP)
- Certificado digital SPC Brasil (estado de SP)



Participar do grupo exclusivo para associados via WhatsApp e e-mail para acesso a informações sobre golpes



Condição especial para aquisição:

- Seguros de equipamentos, imóveis, automóveis, saúde e previdência
- Assessoria em comunicação e Marketing



Cursos técnicos e para equipe comercial das locadoras gratuitos (presenciais e virtuais) promovidos pelos fabricantes associados



Acesso a dados e informações específicas sobre o segmento Rental e sua empresa divulgada no Portal ALEC



Inserção do selo ALEC em todo o seu material



Login e senha para acesso à área restrita no Portal ALEC

Para mais informações envie um e-mail para mkt@alec.org.br

MANUTENÇÃO: A GRANDE “CILADA” DAS EMPRESAS DE LOCAÇÃO

Uma máquina só tem valor para uma empresa de locação se ela pode gerar dinheiro e o equipamento precisa estar pronto para ser alugado, o cliente não pode esperar.

Economizar na manutenção é o barato que sai caro.

Antes de mais nada, confesso: sou um novato na área de locação. Trabalho no setor há menos de 5 anos, e desenvolvi a maior parte de minha carreira profissional na indústria. Assim, quando entrei no ramo, dediquei um bom tempo para entender a mecânica desse negócio. Em princípio, a locação é simples: tudo começa com um investimento em máquinas. Depois, entra-se numa rotina de comercializar, entregar, receber, avaliar, consertar, disponibilizar de novo. Até que o produto chega ao final de sua vida útil e é sucateado ou vendido. Na teoria, esse negócio não tem segredo. Muita gente cresce rápido, especialmente nos primeiros anos. No entanto, o que muitos não enxergam é que uma empresa de locação, se não for bem administrada, é uma bomba-relógio de longo prazo. O motivo muitas vezes não é tão evidente, por isso explico.



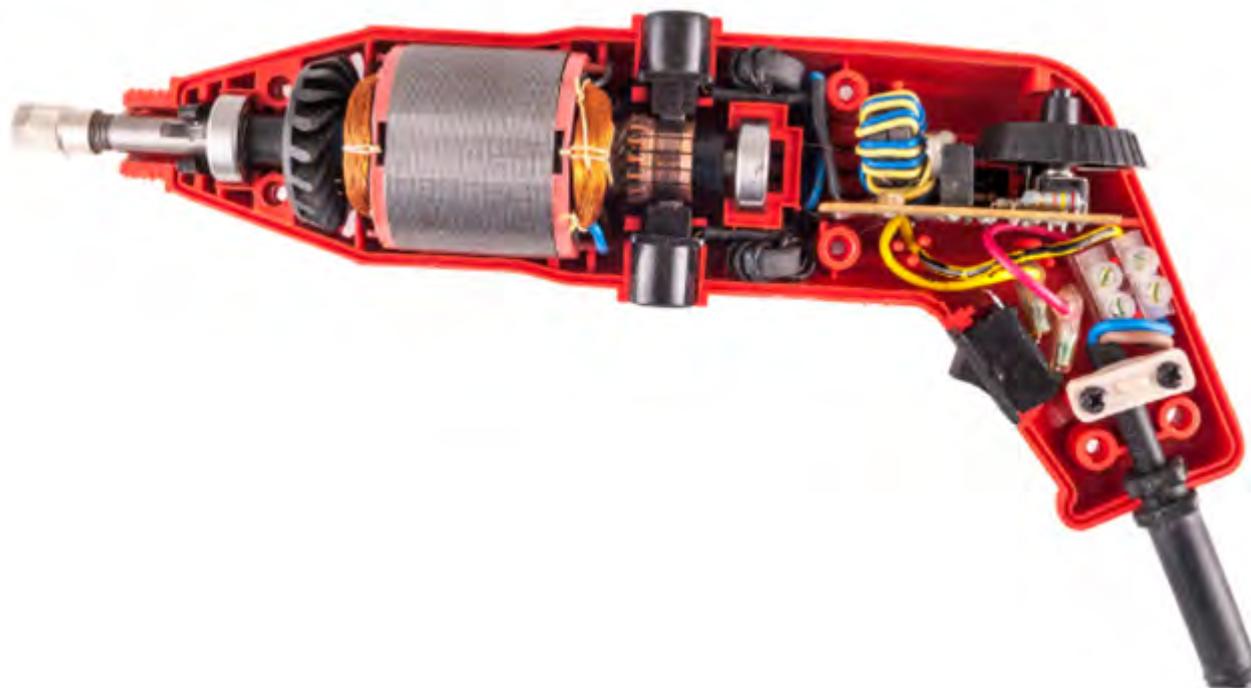


mento é necessário gastar dinheiro com manutenção e muitas vezes esse dinheiro não está mais disponível, em função de outros gastos realizados. Por que isso ocorre? A resposta não é simples, mas é lógica: depreciação dos ativos, um benefício invisível que frequentemente passa despercebido pelo empreendedor.

Para garantir a perenidade da empresa, uma parte da receita deve ser obrigatoriamente utilizada para reinvestimento dentro da própria empresa, seja para uma correta manutenção dos equipamentos, como também para renovação da frota. Deve-se garantir que todos os equipamentos existentes estejam confiáveis e aptos para locação ao serem entregues para qualquer cliente. Quando ocorrem danos não usuais na máquina durante o período em que ela esteve alugada (danos

É fácil fazer dinheiro em cima de um equipamento novo. Os clientes desejam, os locadores têm orgulho em alugar, a área técnica não tem dor de cabeça. É satisfação garantida para todos, um equipamento novo não para na prateleira. Esse ciclo virtuoso dura anos, de árduo trabalho, prosperidade e conquistas.

Em minhas andanças por esse mercado, constatei que muitas vezes chega um momento que, ao olhar para sua própria empresa, o cenário que se vê é desolador: máquinas quebradas se empilhando nas prateleiras (ou em pátios), substituições frequentes em obras, área técnica sobrecarregada e muito exigida, locadores com receio de alugar máquinas. Como consequência, clientes insatisfeitos e a marca de sua empresa sendo seriamente prejudicada. Nesse mo-



DICA DO DIRETOR

causados por mau-uso), tais danos devem ser apontados e cobrados do cliente para que o serviço de reparo e recomposição da máquina seja feito. Uma máquina com defeito não pode ser encostada nem ignorada, ela deve ser um objeto de uma decisão rápida e responsável: se compensa consertar, que conserte imediatamente; se não vale a pena reparar, deve ser destinada ao sucateamento, venda ou ser dada em troca em processos de substituição. Ao encostar a máquina inutilizada e dizer – mesmo que só em seu pensamento – que “deixa ela aí, vai que um dia a gente precisa dela”, o dono da empresa não está sendo responsável com seu próprio capital. Uma máquina só tem valor para uma empresa de locação se ela pode gerar dinheiro. Por isso, é necessário criar uma disciplina técnica que garanta que as máquinas estejam sempre aptas a gerar receita, ou seja, possam ser alugadas – sem que o cliente tenha que esperar por isso.

Por mais óbvio que isso possa parecer, é tentador para alguns empresários querer economizar na manutenção, deixando de reparar máquinas ou mesmo praticando o famoso “canibalismo”, que é o ato de tirar peças boas de uma máquina parada para usar em outra. Essa não é uma estratégia sustentável, pois ao praticar o canibalismo, a máquina deixa de ser um ativo que pode ser rentabilizado, ou seja, perde a capacidade de gerar receita para a empresa. Dessa forma, uma empresa que comprou 100 máquinas, na verdade pode ter 70, 50 ou menos de 30, que são realmente capazes de produzir dinheiro; enquanto isso, a empresa tem 30, 50 ou mais de 70 máquinas, sendo necessário gastar dinheiro para tê-las operando novamente.



Por isso, amigo locador, nunca descuide dos processos de manutenção de seus equipamentos, nem permita que essa bomba-relógio seja armada embaixo de sua oficina. Pare e pense: “Minha empresa tem 100 máquinas ou minha empresa já teve 100 máquinas?”

Garanta sempre que a manutenção preventiva de sua frota de máquinas esteja em dia. Tome decisões conscientes e responsáveis em relação às máquinas quebradas, visando a prosperidade de sua empresa e a valorização de nosso mercado.



Guilherme Faber Boog

Diretor de Fabricantes

FORNECEDORES PATROCINADORES À ALEC QUE ACREDITAM NO SETOR RENTAL.

MENEGOTTI
MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

HILTI



**WACKER
NEUSON**

Alugalogo

BETOMAQ

BUFFALO
TENHA ESSA FORÇA

K'ARCHER

P2S
TECNOLOGIA EM SOFTWARE



DEWALT

LOC 1

CSM

Atlas Copco

monteli
Seguros - Corretora

NORTON
SAINT-GOBAIN



FORTEQUIP
ANDAIMES E ESCORAMENTO

mecan

**SISTEMA
LOCAR**
SOFTWARE PARA GESTÃO DE
LOCADORAS DE BENS MÓVEIS

clipper

**KAESER
COMPRESSORES**

verleih

WOLKAN

sisloc
GESTÃO EM RENTAL

Layher

Sempre mais. O sistema de andaimes.

Haulotte



GSX BRASIL
tecnologia em elevação de carga

VIBROMAK
EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO

TOTVS

PLANEJA
COMUNICAÇÃO COMPLETA & MARKETING ASSERTIVO



ACIDENTES DE TRABALHO IMPACTAM MAIS QUE A ECONOMIA, TIRAM VIDAS - AS LOCADORAS PODEM COLABORAR PARA REDUZIR ESTA TAXA

Segundo o Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho (AEAT) de 2017 o Brasil registrou 549.405 acidentes de trabalho, sendo 30.025 só na construção civil e 11.894 afastamentos por

mais de 15 dias. Conversamos com o Engenheiro de Segurança do Trabalho e Auditor Fiscal do Trabalho, Antonio Pereira do Nascimento, sobre esta preocupante realidade brasileira

e como a falta de conscientização impacta a vida de milhares de famílias e a economia do país.



Quais as principais causas dos acidentes na construção civil?

Antonio Pereira - Considerando o segmento laboral das edificações residencial e comercial, os acidentes graves e fatais têm como origem as quedas com altura superior a 2 metros, queda de objetos, choque elétrico, desabamento, soterramento e o uso de máquinas e equipamentos. Se considerarmos a construção pesada, temos também os atropelamentos dos trabalhadores. Quanto aos acidentes leves, a parte mais atingida do corpo do trabalhador são as mãos na manipulação de ferramentas, além de queda de objetos, contato com arestas cortantes e abrasivas entre outras situações de trabalho.

Qual a taxa de mortalidade atualmente na construção civil?

Antonio Pereira - A taxa de mortalidade conforme dados obtidos pela RAIS do Ministério do Trabalho é de 11,51 mortes a cada 100.000 trabalhadores do setor da Construção.

O volume de empregados afastados em função de acidentes de trabalhos gera quanto de custo para o país?

Antonio Pereira - Na maioria dos países e dados da OIT estima-se que os custos dos acidentes de trabalho e dos adoecimentos custam aos países de 1% a 4% do PIB.

Levando-se em consideração que em 2020 o setor de construção foi o segmento que mais gerou empregos, qual é a expectativa em relação aos acidentes de trabalho?

Antonio Pereira - Apesar das taxas de mortalidade no setor da construção estarem em decréscimo, elas não retratam a realidade, pois os dados oficiais não refletem a quantidade de trabalhadores envolvidos

no segmento laboral, mas apenas aqueles que têm vínculo empregatício formalizado. Há muitos trabalhadores dito informais que se machucam, adoecem e não estão inseridos nos dados oficiais de acidentalidade e mortalidade.

Além das construtoras, os fornecedores que atuam nas obras estão mais conscientes da responsabilidade em relação à segurança ou são motivadas em função da fiscalização/multas? O volume de treinamentos/cursos vem aumentando?

Antonio Pereira - Há diferentes posturas nos canteiros de obras, pois isto depende da cultura da empresa. Infelizmente muitas delas só têm alguma reação, ou seja, só melhoram as condições de trabalho quando exigidas e cobradas. A legislação está sendo revisada periodicamente e exige capacitações diversas para as situações de trabalho existentes como trabalhos em altura, manipulação de sistemas energizados, trabalho em espaços confinados, entre outras condições. Há bons treinamentos, contudo não são a maioria. Muitos só se preocupam em atender às normativas existentes, sem a qualidade necessária do instrutor e de boas condições para que o trabalhador assimile o que foi transmitido.

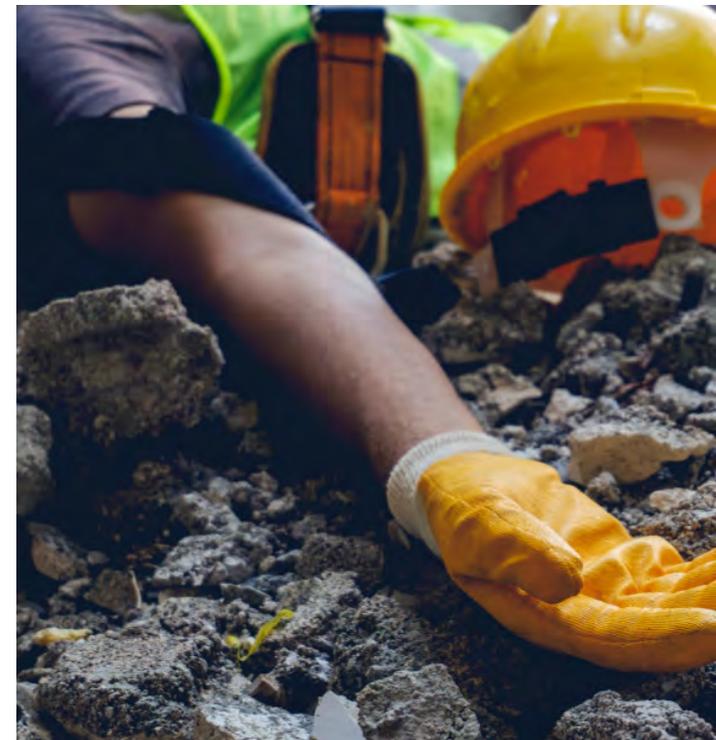


Que medidas podem e devem ser tomadas para aumentar a conscientização da prevenção de acidentes da construção civil?

Antonio Pereira - A mudança da cultura da empresa é fundamental e que isso seja transmitido desde a diretoria até os níveis hierárquicos mais inferiores. Não pode ser um compromisso de papel, mas sim de ações efetivas com a definição de uma política de Segurança e Saúde do Trabalhador nos canteiros de obras, visando as melhores práticas construtivas, as escolhas de bons equipamentos, a capacitação dos trabalhadores, ou seja, tem que haver uma boa gestão transparente e que vise a melhoria efetiva das condições de trabalho.

Como as locadoras de equipamentos podem colaborar para diminuir esta taxa, levando em consideração que a grande maioria delas não aluga máquinas com operadores?

Fornecendo equipamentos com qualidade, com manutenção adequada, de procedência de bons fabricantes com o respaldo de data sheet atualizados, além de suporte técnico para capacitação dos usuários já seria um grande passo para a melhoria efetiva da conscientização dos empregadores e dos trabalhadores nos aspectos de segurança e saúde nos canteiros de obras e frentes de trabalho.



O ISOLAMENTO SOCIAL DO EMPRESÁRIO BRASILEIRO

O isolamento empresarial não é novidade e nem uma doença da moda, causada por um vírus, mas tem sua origem na desconfiança do: 'eu sei me virar'; 'não preciso de ajuda'; 'é muito caro pagar consultoria'.

Nos últimos meses, temos todos convivido com o chamado isolamento social motivado pela Covid-19, uma dura realidade na área da saúde, que nos deixa como um esperado caráter passageiro.

Já no ambiente de negócios, trata-se de uma situação recorrente, marcada pelo distanciamento de grande parte dos empresários de qualquer orientação ou mesmo a troca de informações com os seus pares, buscando minimizar o sentimento de solidão, tão frequente no dia a dia de quem empreende e precisa tomar decisões praticamente todos os dias.

Enquanto não surge uma vacina, o melhor remédio para os males causados pelo coronavírus é cada um ficar em sua casa, mantendo o mínimo contato possível com as pessoas, além do convívio familiar.





Curiosamente, a solução para o isolamento do empresário brasileiro é exatamente fazer o oposto, ou seja, buscar auxílio em entidades como SEBRAE, sindicatos e associações de sua atividade de atuação, para compartilhar experiências e dados com aqueles que vivem situação parecida, nesta heroica arte de empreender no Brasil.

Já é ponto pacífico entre os especialistas que a solidão excessiva causa pressão alta, predisposição ao desenvolvimento de doenças graves, estresse, ansiedade, depressão, insônia, dor muscular e muitas outras, fato que temos podido comprovar durante a quarentena, com o aumento expressivo de casos.

Se analisarmos a fundo, certamente vamos encontrar diversos empresários acometidos por esses mesmos males. Coincidência?

É também fato que os homens não procuram o médico com a mesma frequência que as mulheres; desprezam os exames preventivos e tampouco tomam medidas até mesmo simples em benefício de sua saúde. O resultado? Segundo pesquisas, vivem sete anos a menos que as mulheres. Essa falta de cuidados com a saúde pode também ser transferida para o universo empreendedor. Estudos do SEBRAE apontam que a maioria das empresas fecha suas portas com um pouco mais de cinco anos de vida e, para 61%, o motivo é dispensar a ajuda de outras pessoas ou instituições.

Voltando às doenças do corpo, é hábito de muitas pessoas procurar o médico apenas para conseguir uma receita e assim comprar os medicamentos que normalmente já utiliza, na prática da sempre condenável automedicação.

O empreendedor, infelizmente, age da mesma forma. Quase sempre, procura seu contador para pedir “receitas” destinadas a sanar dores eventuais e gripezinhas, mas raramente vislumbram no profissional a oportunidade de uma consultoria mais ampla, preocupada em fazer seu negócio realmente prosperar.

Lembra-se de buscar auxílio do profissional que tem a saúde do seu negócio nas mãos apenas quando necessitam de uma declaração de rendimento ou de faturamento, certidões negativas e afins.



Geralmente, pedem estes documentos para obter mais crédito junto aos bancos, fazer investimentos, manter cadastros etc.

Hoje, os cidadãos estão isolados por exigência da saúde, contudo, a maioria dos empresários sempre viveu assim por livre e espontânea vontade, geralmente por acreditar que conhece muito bem sua empresa, ou por imaginar que sindicatos e associações não sejam sérios, e – também erroneamente – que o propósito do contador é apenas cumprir obrigações acessórias para atender o governo.

O isolamento empresarial não é novidade e nem uma doença da moda, causada por um vírus, mas tem sua origem na desconfiança do: ‘eu sei me virar’; ‘não preciso de ajuda’; ‘é muito caro pagar consultoria’.

Para piorar, hoje convivemos com o autosserviço de contabilidade, que pode muito bem ser comparado à automedicação e suas consequências.

Até a ciência achar a vacina para o Covid-19, o isolamento social é recomendado pelos médicos, mas o isolamento empresarial é totalmente opcional.

Se você é empresário, procure auxílio, compartilhe experiências com seus colegas, aproxime-se das entidades que representam a sua categoria. Por enquanto, pode ser de longe, pela internet, por telefone ou e-mail. Trata-se de um santo remédio, não apenas para sua empresa, mas para todo o ambiente de negócios brasileiro.

Jorge Segeti – CEO da Segeti Consultoria, vice-presidente da Associação das Empresas Contábeis de São Paulo – AESCON-SP e diretor técnico da Central Brasileira do Setor de Serviços – CEBRASSE

Fonte: Portal Contábil SC





PLANO STANDART
VALOR PARA **NÃO** ASSOCIADOS
R\$ 47,90 | R\$ 70,00 INSTALAÇÃO

PLANO STANDART
VALOR PARA ASSOCIADOS
MONITORAMENTO/RELATÓRIOS
R\$ 32,90 | R\$ 00,00 INSTALAÇÃO

PLANO INTERMEDIÁRIO
VALOR PARA **NÃO** ASSOCIADOS
R\$ 52,90 | R\$ 80,00 INSTALAÇÃO

PLANO INTERMEDIÁRIO
VALOR PARA ASSOCIADOS
MONITORAMENTO/TELEMETRIA/RELATÓRIOS/
RELATÓRIOS BI/BLOQUEIO
R\$ 42,00 | R\$ 00,00 INSTALAÇÃO

PLANO PREMIUM
VALOR PARA **NÃO** ASSOCIADOS
R\$ 62,90 | R\$ 80,00 INSTALAÇÃO

PLANO PREMIUM
VALOR PARA ASSOCIADOS
MONITORAMENTO/TELEMETRIA/
RELATÓRIOS/TELEMETRIA AVANÇADA/
BI/BLOQUEIO
R\$ 47,00 | R\$ 00,00 INSTALAÇÃO

Para contratar fale com Willian Ferreira - Executivo de Contas | Frotas
Cel/WhastApp: 11 94513-9118 - william.ferreira@ituran.com.br - www.ituran.com.br

ALEC TRABALHANDO SEMPRE EM PROL DE SEUS ASSOCIADOS.

MONITORAR O E-MAIL CORPORATIVO DOS EMPREGADOS É LEGAL?

As discussões são sempre acaloradas quando falamos sobre formas de controle que o empregador pode exercer em face de seus empregados. De revistas pessoais ao monitoramento por câmeras, vários temas já foram levados à discussão no Judiciário Trabalhista. As decisões nem sempre foram uníssonas, cabendo ao Tribunal Superior do Trabalho pacificá-las e garantir a segurança jurídica para que as partes da relação de emprego possam saber os limites de seus direitos e deveres.





Evidente que esse tema ganha ainda mais repercussão nesse momento, tendo em vista o início de vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que garante, mesmo no âmbito trabalhista, a proteção dos dados dos trabalhadores e o dever de guarda consciente e eficiente destas informações pelos empresários.

A LGPD representa um significativo avanço, considerando a precariedade global no que diz respeito à matéria legislativa para fins de controles de dados, principalmente das informações que existem no “mundo virtual”. Mas o instituto não representa um salvo-conduto, no sentido de que as ações realizadas em meio digital não estão isentas de fiscalização ou controle, independentemente da concordância dos envolvidos.

Com base nessas premissas, questiona-se: é possível o monitoramento do e-mail corporativo dos empregados?

Não raras vezes, os trabalhadores usam seus e-mails corporativos como se fossem verdadeiros e-mails pessoais, trocando toda sorte de assuntos e informações, desde coisas banais, até conteúdos um pouco mais “delicados”, e esquecem que aquela é uma ferramenta disponibilizada pelo empregador, para uso no e para o trabalho.

E é justamente esse ponto que o Judiciário tem observado ao julgar casos envolvendo provas obtidas nos e-mails corporativos dos trabalhadores,

considerando que se trata de ferramentas de trabalho, não sendo possível considerá-las como correspondências pessoais.

Em recente julgado, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), ao julgar ação penal envolvendo trabalhadores que teriam desviado valores de seu antigo empregador, entendeu pela licitude da prova apresentada pela empresa, consistente em diálogos (mensagens de WhatsApp) encaminhados por um dos acusados ao seu e-mail corporativo. Inclusive, o referido e-mail havia sido deletado pelo trabalhador, porém foi recuperado pela empresa.



GESTÃO

Em igual linha de raciocínio, o TST também decidiu pela licitude dos e-mails corporativos juntados ao processo pela empresa como meio de prova. Nesse caso o trabalhador teria encaminhado de seu e-mail pessoal mensagens e informações a e-mail corporativo de um colega de trabalho.

Assim, embora conversas de WhatsApp e e-mails pessoais possuam sigilo e sejam invioláveis, salvo autorização judicial, a partir do momento em que as informações neles contidas sejam encaminhadas ou direcionadas a um e-mail corporativo, deve-se ter em mente que o real receptor da mensagem é a empresa, proprietária do e-mail corporativo “emprestado” ao empregado. E a empresa pode monitorar e ter acesso ao seu conteúdo bem como utilizá-lo para fins de prova em ações judiciais, sem que isso configure, em princípio, violação ao disposto na LGPD.



Portanto, a conclusão que se obtém por meio da análise do reiterado posicionamento do Judiciário é de que é, sim, possível monitorar e rastrear os e-mails corporativos dos empregados, tanto sob o aspecto formal (destinatários, horários de envio/recebimento, quantidade etc.), quanto do ponto de vista material (conteúdo), garantido a correta e adequada utilização da ferramenta de trabalho. A intenção é a de se evitar abusos no uso dessas ferramentas de trabalho que possam causar prejuízos à empresa, eis que esta responde pelos atos de seus empregados.

Todavia, fica um alerta: é importante que essa fiscalização, se contínua, seja exercida de forma moderada, anunciada, generalizada e impessoalmente, evitando eventuais perseguições e discriminações no ambiente de trabalho.

Rafael Fazzi – advogado do Departamento Trabalhista da Andersen Ballão Advocacia

Fonte: Portal SC Contábil

TRABALHO INTERMITENTE CRESCER, MAS EMPRESAS PRECISAM FICAR ATENTAS À SEGURANÇA JURÍDICA

Advogado trabalhista e professor, Decio Sebastião Daidone Jr. explica quais os cuidados se deve ter na modalidade de contratação.





O trabalho intermitente entrou em vigor em novembro de 2017, junto com a Reforma Trabalhista. Desde então, a contratação por essa modalidade tem seguido uma trajetória ascendente. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério da Economia, desde a sua aprovação, o trabalho intermitente gerou 170.649 vagas no país, contra 194.649 postos com carteira assinada fechados. Até mesmo em 2020, com uma recessão sem precedentes, o saldo é positivo: foram criadas 27.487 oportunidades, de janeiro a julho, contra o encerramento de 1,09 milhão de vagas formais.

No regime de trabalho intermitente, o colaborador é convocado a realizar suas atividades de maneira eventual, com intervalos de inatividade. No entanto, antes de ser implementado pela empresa, deve ser bem analisado. É o que recomenda Decio Sebastião Daidone Jr., advogado trabalhista, professor universitário, mestre em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela PUC/SP e sócio do Barcellos Tucunduva Advogados.





“Do ponto de vista do empregado, devem ser observadas algumas características, como a ausência de habitualidade, a obrigatoriedade de alternar trabalho ativo com períodos inativos e a imprevisibilidade de oferta de trabalho. Sendo esse último uma construção da jurisprudência ao conjugar os dois primeiros pressupostos”, considera.

Se um mesmo empregado é convocado de maneira padronizada, por exemplo, uma vez por semana, toda semana ou em dias pré-determinados, sem uma justificativa específica, o trabalho intermitente pode ser questionado e descaracterizado. *“O ideal, portanto, é evitar uma conduta padrão de convocação sobre um trabalho recorrente”,* explica Daidone. Uma recomendação pode ser a manutenção de um “banco de intermitentes”, que promova um rodízio na convocação dos trabalhadores para assegurar a aplicação dos pressupostos da lei e evitar a habitualidade.

Outra característica importante do trabalho intermitente é a existência de uma demanda que fuja da rotina operacional ordinária. *“Havendo um trabalho neces-*



sário, mas muito pouco utilizado, essa demanda também será entendida como fora do padrão e pode ser absorvida por um empregado intermitente”, exemplifica Daidone. Ao contrário, uma demanda rotineira deve ser executada por um empregado convencional. Um balizador importante, segundo advogado, é a quantidade de horas trabalhadas por mês no regime intermitente. Atendendo-se um número mínimo mensal rotineiro, estará subentendido que o contrato correto a ser utilizado será o de tempo parcial, e não o intermitente.

“A má utilização do trabalho intermitente pode gerar fiscalização e atuação da Superintendência do Trabalho ou o enfrentamento de um procedimento administrativo por parte do Ministério Público do Trabalho”, alerta Decio Daidone. Principalmente se, na prática do dia a dia, for identificada uma precarização do trabalho ou a redução de custos e encargos de maneira ilícita.



Dr. Décio Sebastião Daidone Jr.

Mestre em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, especializado em Direito do Trabalho e em Direito Processual Civil, sócio do Barcellos Tucunduva Advogados e membro do Comitê Jurídico Trabalhista da ABIPLA.

WEBINAR

Como a LGPD pode impactar sua locadora?

14/01/2021 - 16h



Dra. Yone Wauke

Advogada, Consultora, Especialista e Certificada LGPD (PDPE), Instrutora de cursos pela Vylex Tecnologia da Informação



Verdi Valdomiro dos Santos Júnior

MBA em Gestão de Negócios, Especialista em Segurança da Informação, +20 anos de experiência em Tecnologia. Certificados como DPO, PDPP (GDPR), PDPF, ISM (Information Security Manager), CSM, CSPO, ITIL, MCT (Microsoft Certified Trainer), MCTS (Microsoft Certified Technology Specialist) e CEO da Vylex Tecnologia da Informação

Associados à ALEC: gratuito

Não associados: R\$ 40,00

Interessados enviar e-mail para atendimento@alec.org.br ou ligar para 11 3965-9819

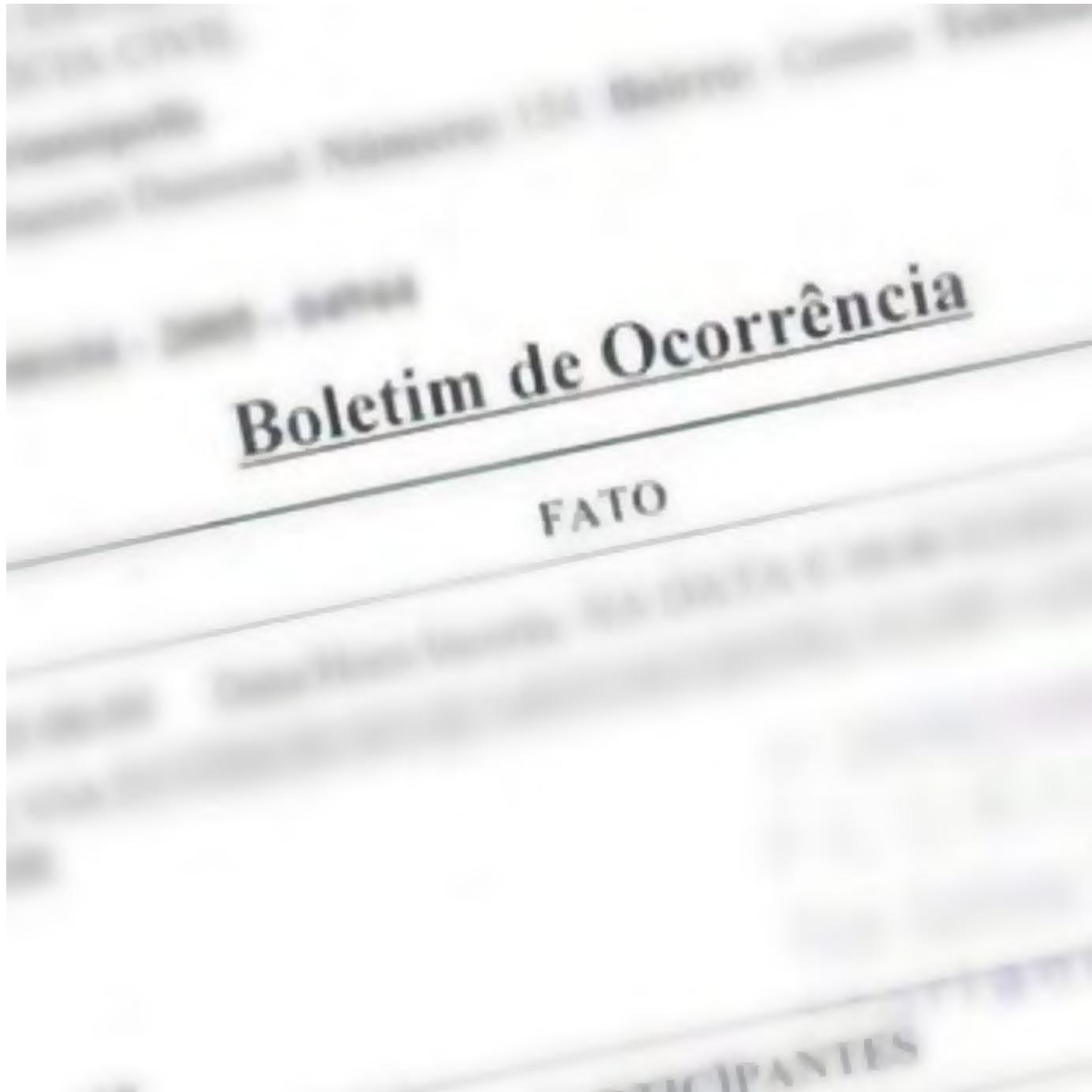
BOLETIM DE OCORRÊNCIA É PARA SUA SEGURANÇA

Em caso de furto, roubo ou assalto é fundamental que o locador faça o B.O., é a única garantia que o caso será investigado e ter o patrimônio ressarcido, além de aparecer nas estatísticas, o que para o setor é uma forma de ser visto pelo poder público.

O Brasil atravessa momentos difíceis por causa da pandemia da COVID 19, isso tem aumentado os números de furtos, estelionatos e roubos.

Nós sabemos, que quanto maior a crise, mais pessoas estão dispostas a tentar a sorte por vias ilegais, sendo assim é necessário ter cautela e atender às exigências legais ao sofrer qualquer tipo de crime, seja furto, estelionato ou roubo.

Para elucidar melhor:





Furto previsto no artigo 155 e seguintes do Código Penal: O crime de **furto** ocorre quando algum bem material é subtraído da vítima para si ou para outrem sem que haja violência ou grave ameaça, geralmente a vítima só irá descobrir **depois** que algo foi levado. Esse é um caso comum, bandidos arrombam, entram nas locadoras e levam o patrimônio, geralmente ocorre quando encontra-se fechada.

Estelionato previsto no artigo 171 e seguintes do Código Penal: O crime de **estelionato** ocorre quando o criminoso usa o engano ou a fraude para levar vantagem sobre alguém. São os famosos “golpes”. O criminoso utiliza artifícios para convencer a vítima a realizar um cadastro e liberar equipamentos com valor alto, às vezes podem usar dados de empresa idônea, daí a importância de fazer um cadastro rigoroso.

As locadoras conhecem bem este tipo de crime e atualmente há grupos de WhatsApp, como o de associados à ALEC, onde tentativas de golpes ou até o golpe efetivamente sofrido são notificados, o que ajuda, mas por si só não resolve.

Roubo previsto nos artigos 157 e seguintes do Código Penal: O crime de **roubo** ocorre quando o criminoso ameaça (com ou sem uso de arma) ou agride a vítima para a subtração de coisa móvel, tais atitudes caracterizam o crime de **roubo** e não de furto.

Em caso de furto, roubo ou assalto é fundamental que o locador faça o B.O., é a única garantia que o caso será investigado e ter o patrimônio ressarcido, além de aparecer nas estatísticas, o que para o setor é uma forma de ser visto pelo poder público.

Por isso, optei por esclarecer de forma dinâmica a importância do Boletim de Ocorrência.



Segue abaixo um recente caso de roubo em nossa filial de São José dos Campos:

Em 09/11/2020, madrugada de domingo, eu e meu marido, Cristiano Zambolini, fomos acordados por um policial que ligava de São José dos Campos, cidade onde abrimos uma filial da Conceito Locadora há 3 meses. Arrombaram a porta da nossa locadora com “pé de cabra”, mas felizmente o alarme disparou assustando os bandidos o que alertou os vizinhos para chamarem a polícia, assim os bandidos levaram poucas máquinas.

Infelizmente, essa não foi a primeira vez que a Conceito Locadora experimentou o dissabor de ser furtada.

Em 2017, na filial de Campinas, entraram na locadora e levaram quase tudo, colocando no caminhão de nossa propriedade. Nesse caso, infelizmente o prejuízo foi

alto, não recuperamos os equipamentos e pertences da empresa. Os meliantes entraram pelo teto, conseguiram desarmar o alarme e bloquear câmeras, foram profissionais do crime.

Na época, só tomamos conhecimento do ocorrido na segunda-feira pela manhã, quando funcionários chegaram para trabalhar. Desta vez, também fizemos boletim de ocorrência.

Voltando ao episódio recente na filial de São José dos Campos, realizamos o boletim de ocorrência e, na semana seguinte, em 17/11/2020, recebemos a ligação da polícia informando que os equipamentos foram recuperados. Essa história teve um final feliz e é por isso que faço o alerta, sempre que você, locador, for vítima de um furto, golpe ou roubo, registre um boletim de ocorrência, pois será através dele que você poderá encontrar seu patrimônio. Os bandidos estão cada vez mais ousados e sabem o preço de cada máquina que temos no estoque.

Vamos nos unir para evitar que as estatísticas aumentem. Lembre-se, apenas colocar nos grupos não resolve, é fundamental fazer o boletim de ocorrência.



Dra. Monica Zambolini

Diretora Jurídica da ALEC

A SEGURANÇA JURÍDICA NO HOME OFFICE

Assustou bastante a manchete do Estado de 19/10/2020 segundo a qual as ações trabalhistas envolvendo home office aumentaram 270% em curto período de tempo. Mais preocupante ainda são as tentativas dos parlamentares para regular o assunto.

O deputado Cleber Verde (Republicanos/MA) pretende que as empresas sejam responsáveis pelos acidentes de trabalho que acontecerem durante o home office. O deputado Rubens Otoni (PT-GO) quer preservar por lei todos os adicionais dos servidores públicos: auxílio transporte, adicional noturno, adicionais de periculosidade e insalubridade e outros. O deputado Pedro Paulo (DEM-RJ) pretende que as empresas realizem vistorias na casa dos trabalhadores. Vários projetos de lei estabelecem para todas as empresas jornadas de trabalho rígidas no home office. E assim vai.

A reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) deu um passo importante ao estabelecer regras inteligentes para o home office. Entre elas, deixou para empregados e empregadores a faculdade de negociar jornadas de trabalho. No home office não há obrigatoriedade de controle de ponto, a menos que as partes assim decidam.





No campo da saúde e segurança, a lei estabeleceu que o empregador deve instruir os empregados, de maneira expressa e ostensiva, sobre as precauções a tomar a fim de evitar doenças e acidentes de trabalho. Os empregados assinam um termo de ciência, comprometendo-se a cumprir as precauções definidas. Ao comprovarem que instruíram seus empregados de maneira correta, os empregadores ganham argumentos para evitar condenações por eventuais acidentes de trabalho ocorridos nas residências dos empregados.

O fornecimento e manutenção de equipamentos para a prática do home office também são assuntos de negociação entre empregados e empregadores e devem constar de contrato escrito. A lei deixou claro, ainda, que o fornecimento de tais equipamentos não tem natureza salarial.

Apesar de a referida lei conter regras claras, amigáveis e realistas, a insegurança jurídica reaparece e se fortalece com a explosão de ações na Justiça do Trabalho,



cuja solução pode demorar anos. Sabe lá qual será a decisão de um juiz daqui a 4 ou 5 anos?

Como o home office tende a se propagar em muitas empresas, é importante a definição de ações que venham a reduzir as novas fontes de insegurança. Nesse sentido, são bem-vindos os inúmeros acordos coletivos já realizados por empresas junto com os sindicatos laborais. Muitos definem regras claras de jornadas de trabalho com previsão de pagamento de hora extra quando ultrapassados os períodos de trabalho negociados. Outros garantem recursos para compra e manutenção de equipamentos. E, muito importante, grande parte desses acordos prevê a criação de uma comissão de empregados e empregadores para supervisionar os diferentes aspectos do home office, em especial as regras que garantem as proteções da saúde e segurança dos trabalhadores.



Como o negociado prevalece sobre o legislado, esses acordos têm força de lei e protegem as partes contra a insegurança futura. É o melhor caminho a ser seguido. A adoção de regras rígidas estabelecidas por lei mais atrapalha do que ajuda, pois as peculiaridades das diversas situações exigem adaptações que só podem ser adequadamente estabelecidas por negociação coletiva. A Fecomercio-SP lançará em breve uma cartilha com sugestões para empregados e empregadores reduzirem a referida insegurança jurídica.

José Pastore, Sonia Mascaro e Eduardo Pastore Respectivamente, Professor da Fea-Usp, Desembargadora do Trt da 2.ª Região (Sp) e Advogado Trabalhista, são membros do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da Fecomercio-SP

Fonte: Portal Contábil SC

MULHERES NA LOCAÇÃO

Nesta edição, a Diretora de Prevenção de Golpes da ALEC, Thais Nunes nos deu a honra de compartilhar sua história de vida que se mistura completamente com a locação, ela foi criada dentro do setor rental. Prestes a se formar em engenharia, é uma das poucas mulheres que entende como os equipamentos funcionam, que não se importa se suas mãos vão ficar com manchas de graxa, que coloca seus pés no barro para atender um cliente e que fala de igual para igual seja com quem for dentro da obra, mesmo sofrendo preconceito por ser mulher, isso tudo sem perder seu charme, porque uma coisa não anula a outra.



MULHERES NA LOCAÇÃO

O Rental chegou à minha vida muito antes do que eu pudesse imaginar o que desejava para o meu futuro. Literalmente cresci dentro de locadora e esse ambiente se mistura o tempo todo com a minha casa e a minha história.

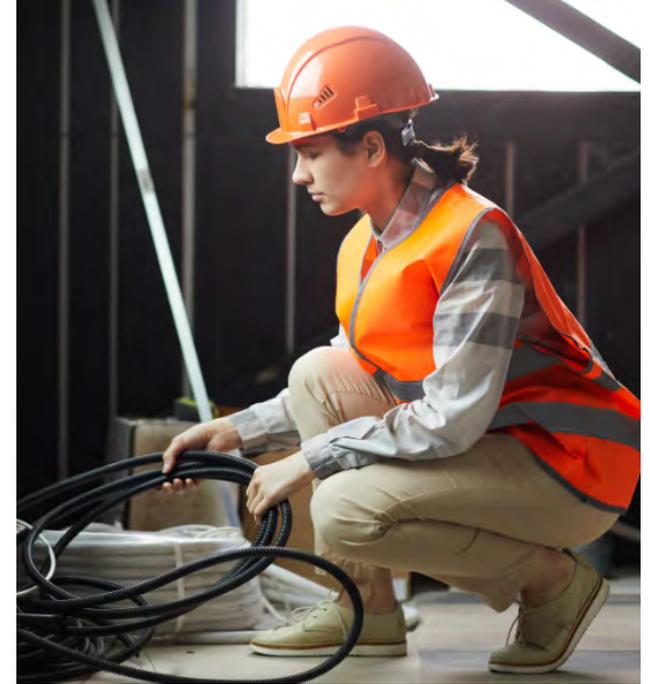
Em 1996, quando tinha apenas 5 anos, meu pai Carlos Nunes estava desempregado e as remunerações vinham apenas com as atividades informais do trabalho de transportes com a kombi, vendendo cachorro quente em eventos e bebidas na porta de estádio.

Tínhamos uma mercearia na garagem da nossa residência, onde minha mãe administrava com maestria casa e filhos e eu ajudando com o caixa e a lojinha.

Através de uma conhecida do bairro onde morávamos, meu pai foi indicado para uma entrevista em uma conceituada empresa de locação e lá ele foi vendedor por 8 anos.

Quando o “Carlos” era vendedor, ele sempre fazia entregas aos sábados para não deixar o cliente sem atendimento e, em uma dessas entregas, tive o meu primeiro contato com obra. Aos 7 anos, meus olhos brilharam, disse para meu pai que era aquilo que iria fazer, trabalhar com obras e construir grandes coisas.

Em 2001, com a saída do meu pai de casa, as contas ficaram difíceis de ser mantidas apenas com o salário de vendedor, afinal muitos filhos pequenos para sustentar, éramos em 5. Ele pensou “*se posso fazer bons*



negócios para o meu patrão, posso fazer pra mim também”. Vendeu o carro que era do ano e pediu demissão. Lembro nitidamente era um fim de semana em 2002, quando ele falou “*Vamos ali buscar umas máquinas que vão ser a nossa futura empresa”.*

Eu e meu irmão super nos empolgamos, entramos na Pampa GL 86 para buscar umas sucatas de ferramentas elétricas e pensamos “*Onde vai existir uma empresa com tanta máquina desmontada?*” Morando apenas em dois cômodos, ele conseguiu montar aquelas ferramentas e com a rescisão comprou alguns painéis de andaime. E assim começou, visitando obras e fazendo sublocações, sua garantia era a parceria com outros locadores. Sublocava e alugava para o cliente e com “lucro” comprava as máquinas.

Um engenheiro chamado Sérgio super acreditou em sua competência e o colocou em suas obras. Em 2003, meu pai alugou um terreno no bairro do Campo Limpo em São Paulo e teve início a Nunes Locadora. Uma cozinha, uma sala, um quarto e um pátio com algumas betoneiras e andaimes, não dava para pagar dois alugueis.





Era uma diversão, raspar andaimes, pintar as betoneiras e colocar as irmãs mais novas dentro e girar. Lavar as peças e ajudar a desmontar as máquinas, saber como ligar os equipamentos e descobrir para que cada um servia. Mal sabíamos que já estávamos sendo treinados para sermos colaboradores.

Em 2004, efetivamente a Nunes Locadora já existia e ali comecei a trabalhar com 12 anos atendendo os telefones, anotando os recados e emitindo as notas na máquina de escrever. Até que conseguimos comprar um computador, quando a internet ainda era discada, documentos recebidos e enviados pelo fax, um verdadeiro sacrifício!

Já nessa época, comecei a frequentar os encontros e jantares de locadores da ALEC com meu pai e a Nunes Locadora estava sendo reconhecida até mesmo pelos concorrentes. Também sempre notei a ausência de mulheres ou até mesmo as que acompanhavam não falavam nada quase que o jantar inteiro.

Sentia falta de ouvir mulheres falando de negócios, mercado financeiro, aquisições de máquinas, problemas técnicos ou algo que fugisse do trabalho administrativo. E pela construção civil ser um setor predominante “masculino” cresci vivendo os desafios diários. Ao passar as informações técnicas sempre enfrentei questionamentos por não acharem que eu tinha com-

petência para tal pelo simples fato de ser mulher. Ao dar treinamento em obras ou visitar clientes sofri assédios e cantadas.

Atualmente tenho sido recebida nas obras por engenheiras e compradoras. Hoje, sem dúvida, existe mais respeito e uma nova cara nas obras.

Com 16 anos de experiência, vivenciei diversas mudanças no setor, do boom à crise na construção civil, a invasão dos equipamentos importados com o dólar 2x1 e até mesmo a saída de diversos fabricantes do nosso país. Vi muitas empresas quebrarem e muitas outras crescerem.

Costumo dizer que não é para qualquer um ser dono de locadora, todos os dias vivemos situações e proble-



MULHERES NA LOCAÇÃO

mas diferentes, porém é o que me faz ser apaixonada por esse dinamismo é justamente não ter um dia igual ao outro.

Sabemos que grande parte das empresas são familiares e o que traz um grande prestígio para o Rental e uma leva de segundas gerações ricas em conhecimento trazendo novas ideias e tecnologias.

Quando ingressei em engenharia, na minha sala havia 65 homens e apenas 6 mulheres, sendo que 2 delas desistiram antes mesmo do final do semestre. Cheguei a ouvir diversas vezes que o lugar da mulher não era



na engenharia. Poderia ter desistido, mas já com larga experiência em lidar com comentários desse tipo, me senti mais motivada ainda em chegar na reta final e com o mesmo brilho nos olhos por alcançar esse sonho. Já não consigo mais pensar na minha vida sem estar com os pés de barro ou um pouco suja de graxa por transitar na oficina.

No final de 2019 fui convidada a participar da ALEC, meu coração quase parou naquele momento, seria a minha chance de trazer mais mulheres para aquelas reuniões. Aceitei o convite e para minha alegria tive um encontro maravilhoso com a Marot e Dra. Mônica. Juntas, levamos a ideia do desafio que é ser mulher nesse setor e o presidente Alexandre e o vice-presidente Bruno nos deram total carta branca. Uau, em 2020, pela primeira vez na história da ALEC, temos duas diretoras mulheres, novos tempos.

Veio a pandemia e mesmo sendo desafiador esse momento, tivemos dois encontros com mulheres líderes de locadoras, representantes de vendas e fabricantes que se sentiam carentes por não terem voz para falar de negócios. Me sinto honrada por ter dado os primeiros passos.

Não tenho a intenção de segregar o mercado, o meu desejo e que todas nós possamos falar das nossas empresas e que sejamos conhecidas por nossas competências.

Thaís Nunes, 29 anos
Estudante de Engenharia
Mãe e sócia da Nunes Locadora

UMA PARCERIA ALEC E UNIABLA

CURSOS PRESENCIAIS E À DISTÂNCIA GRATUITOS



UNIABLA
UNIVERSIDADE CORPORATIVA
DO SETOR DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS



**Atendimento eficaz operacional
Competências Gerenciais
Gestão em Administração e Finanças
Vendas com Qualidade**

**Entre no site www.abla.com.br/uniabla, clique em
Educação à Distância, escolha o curso e inscreva-se.
Ao se cadastrar, insira o CPF e o CNPJ da Locadora.
Somente a locadora associada à ALEC poderá participar.**

Mais informações envie um e-mail para mkt@alec.org.br



PEDREIRO, CARRETO E TÉCNICO DE CELULAR SÃO OS PROFISSIONAIS MAIS DEMANDADOS NA PANDEMIA

Pesquisa feita pelo GetNinjas aponta serviços mais solicitados por brasileiros entre março e outubro deste ano.

MERCADO

A pandemia desencadeou novos hábitos, comportamentos e necessidades, principalmente por conta do isolamento social. Ao passarem mais tempo em casa, as pessoas passaram a usar mais seus eletrônicos, bem como começaram a ver melhorias que poderiam ser feitas. Consequentemente, a demanda por serviços que envolvem reparos de aparelhos de uso pessoal/doméstico, reformas de pequeno a médio porte e até mesmo mudanças residenciais aumentou, é o que aponta uma pesquisa do GetNinjas, maior aplicativo de contratação de serviços da América Latina, que listou os profissionais mais demandados entre março e outubro no país.

Entre os mais de 500 tipos de serviços oferecidos pelos mais de 1,7 milhão de profissionais cadastrados, o pedreiro foi o mais demandado no país, somando mais de 134 mil solicitações entre março e outubro deste ano. A segunda e terceira posições são ocupadas, respectivamente, por profissionais que realizam mudanças e carretos (123 mil pedidos) e técnicos de celular (115 mil pedidos). Em quarto lugar, com mais de 109 mil solicitações, está o técnico de televisão.

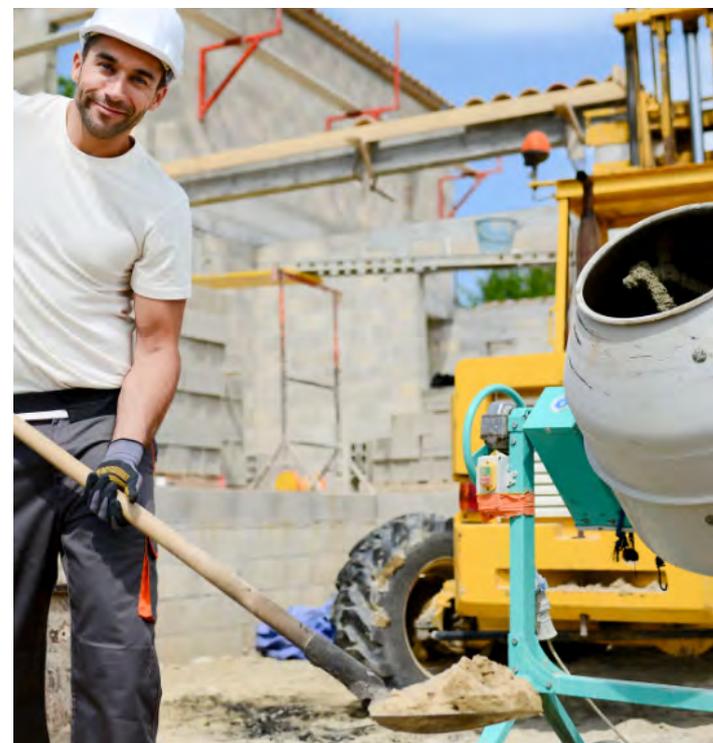


De acordo com Eduardo L'Hotellier, fundador e CEO do GetNinjas, o aumento na demanda por profissionais como pedreiro, montadores de móveis e eletricista é uma consequência direta da pandemia. *“Por conta da reclusão e de adaptações como o Home Office e estudos remotos, as pessoas começaram a buscar melhorias em casa para terem mais conforto, seja para fins de lazer ou trabalho. Elas passaram a notar que os cômodos não eram tão funcionais e problemas que antes eram facilmente esquecidos na correria do dia a dia se tornaram inadiáveis”,* analisa. Para o empreendedor, situação semelhante impulsionou a busca por profissionais de Assistência Técnica, pois o trabalho, estudo remoto e ligações familiares por vídeo chamada exigiram mais desempenho de smartphones, por exemplo.

Confira o ranking dos 10 profissionais mais solicitados neste período:

- 1º LUGAR** - Pedreiro
- 2º LUGAR** - Mudanças e Carretos
- 3º LUGAR** - Técnico de Celular
- 4º LUGAR** - Técnico de Televisão
- 5º LUGAR** - Montador de Móveis
- 6º LUGAR** - Eletricista
- 7º LUGAR** - Diarista
- 8º LUGAR** - Técnico de Geladeira e Freezer
- 9º LUGAR** - Advogado
- 10º LUGAR** - Encanador

Ao levar em consideração todas as categorias do aplicativo, o aplicativo registrou mais de 2,7 milhões de serviços solicitados pelos brasileiros entre março e outubro. Além disso, nesse mesmo período, mais de 400 mil novos profissionais se cadastraram na plataforma.



COVID IMPÕE MUDANÇAS DRÁSTICAS NO SETOR DE CONSTRUÇÃO NO MUNDO, CONSTATA ENIC

Redução na oferta e aumento de preços de materiais nos Estados Unidos, maior exigência de práticas de sustentabilidade na Europa e necessidade de se acelerar Parcerias Público-Privadas na América Latina. Esse é o panorama do setor da construção no mundo passados nove meses do início da pandemia de Covid-19, resumido no painel **Construção Pós-Covid nos EUA, Europa, América Latina e Caribe**, realizado em 12 de novembro, na programação especial de palestras que antecede o 92º Encontro Nacional da Indústria da Construção (ENIC).



O vice-presidente de política habitacional da National Association of Home Builders (NAHB), **Paul Emrath**, um dos cinco participantes do painel, conduzido pelo presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), **José Carlos Martins**, informou que o setor da construção já se recuperou da crise da Covid-19 nos Estados Unidos, voltando praticamente ao nível de atividades anteriores à crise sanitária. Segundo ele, tal retomada foi impulsionada, em grande parte, pela migração do americano médio para cidades de menor densidade populacional, atemorizado pela pandemia.

A reativação da construção de casas nos EUA, contudo, informou Emrath, enfrenta atualmente escassez na oferta de terrenos e de mão de obra, paralelamente a aumentos elevados nos custos dos materiais e até

falta de alguns tipos de ferramentas. O preço da madeira, por exemplo, assinalou o dirigente da NAHB, quase duplicou em cinco meses.

O diretor-administrativo da Confederação da Associação Internacional de Empreiteiros (CICA), **Roger Fiszelson**, informou, por sua vez, que a liberação dos vultosos recursos públicos destinados à recuperação da economia na União Europeia afetada duramente pela pandemia está condicionada, na construção civil, a projetos que contemplam a sustentabilidade, como redução no consumo de energia e água.

Para o vice-presidente da Federación Interamericana de la Industria de la Construcción (FIIC), **Giuseppe Angelucci**, a melhor alternativa para a recuperação do setor de construção na América Latina é a intensifica-

ção das Parcerias Públicos-Privadas (PPPs). “O setor da construção é importante gerador de empregos na América Latina e, portanto, fator fundamental para retomada da atividade econômica”, sublinhou Angelucci.

O vice-presidente de políticas públicas da NAHB, **Joseph Burak**, reconheceu que o empresário da construção civil nos Estados Unidos é refratário às inovações tecnológicas no segmento, que, segundo ele, avançam em muito maior velocidade do que sua absorção pelo empresariado do setor.

Realizado pela CBIC, o 92º ENIC contou com o apoio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai Nacional) e do Serviço Social da Indústria (Sesi Nacional).



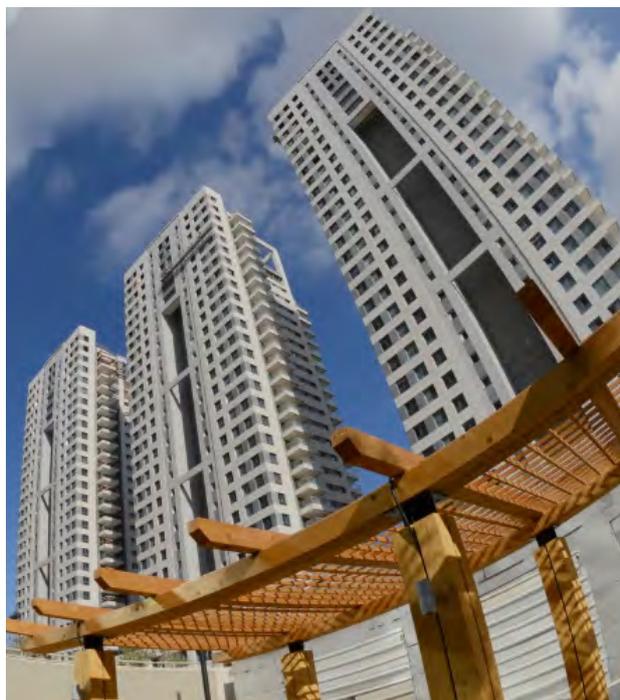
SP REGISTRA RECORDE HISTÓRICO EM NÚMERO DE ALVARÁS PARA CONSTRUÇÃO

Conforme dados da Abrainc, número de alvarás para construção de empreendimentos verticais chegou a 973 em 12 meses, alta de 10,4% sobre o mesmo período do ano passado.



Segundo dados da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc), o número de alvarás para construção de empreendimentos verticais na cidade de São Paulo chegou a 973 nos últimos 12 meses até setembro de 2020, alta de 10,4% sobre o mesmo período do ano passado. O resultado representa um recorde da série histórica da pesquisa, iniciada em 2000.

De acordo com a Abrainc, esses alvarás têm potencial para gerar R\$ 73 bilhões em investimentos ao longo da execução dos projetos, e até 1,7 milhão de postos de trabalho diretos, indiretos e induzidos.



Em relação ao acumulado de 2020, São Paulo concedeu 703 alvarás, 10% a mais que os 639 emitidos no mesmo período do ano passado. Só no terceiro trimestre foram concedidos 306 alvarás, alta de 9,7% frente a 2019.

A Zona Norte foi a de maior crescimento de alvarás nos últimos 12 meses, aumento de 30,2% frente aos 12 meses precedentes, seguida do Centro (17,9%) e da Zona Leste (15,6). Nas regiões Oeste e Sul houve queda, -9,6% e -8,4%, respectivamente.

Já a região com mais alvarás liberados em 12 meses foi a Leste, com 46,4% do total de 973, seguida pelas Zonas Norte (23%), Sul (15,6%), Oeste (11,6%) e Centro (3,4%).

Fonte: AECWeb

ANUNCIE PARA LOCADORAS DE TODO O BRASIL

Revista Digital Rental News



Enviada para mais de 4200 profissionais do setor rental em todo o Brasil

Portal ALEC



Informações diárias sobre o mercado para locadores de todo o país.

E-mail marketing



Enviado para mais de 4200 profissionais do setor rental em todo o Brasil

Redes sociais e WhatsApp



Posts nas redes sociais Instagram, Facebook, LinkedIn e WhatsApp (Grupo ALEC)

Patrocínio de Webinars, Palestras, Workshops

Vendas
Workshop Tributário
Formação de Preço
Normas de Segurança
Cobrança
Contrato
Marketing e Mídias Sociais
Código de Defesa do Consumidor
e muito mais

Você tem
alguma
ideia?
Fale com
a gente!

Projetos Especiais

Webinars
E-books
Eventos
Treinamentos técnicos EAD

Informações - 11 - 99931-1430 - contato@planejacomunica.com.br

Compressor de parafuso isento de óleo



A nova família de compressores de parafuso isentos de óleo ZR75-160VSD+ têm como foco principal prover economia de energia com segurança e promete eliminar em 100% os riscos de contaminação.

Os resfriadores foram redesenhados para garantir uma baixa queda de pressão, enquanto o sistema de acionamento, composto de dois motores de ímã permanente com rendimento ultra Premium, são os principais fatores para assegurar alta eficiência do produto.

A solução ZR75-160VSD+ garante até 35% de economia de energia.

Atlas Copco

11 3478-8700

Visite o site: atlascopco.com/pt-br

Dois novos modelos de bombas submersíveis



A WEDA L80N pode chegar a 98 metros de altura com até 150m³/h de vazão e a WEDA L110N pode chegar a 174 metros de altura, com até 480m³/h de vazão.

Projetadas para permitir a passagem de sólidos em concentrações de até 70% e 60 mm de diâmetro, podem trabalhar em águas subterrânea e bruta e lidar com água limpa ou suja.

São equipadas com um agitador que, ao serem ligadas à ponta do eixo da bomba, permitem homogeneizar o fluido decantado, colocando os sólidos em suspensão e auxiliam na remoção de grandes quantidades de sedimentos como polpa, lodo, lama, rejeitos, argila, entre outros.

Itubombas

4013-1116

bomba@itubombas.com.br

Visite o site: itubombas.com.br

ASSOCIE-SE **ALEC**
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
LOCADORAS DE EQUIPAMENTOS

UNIDOS GANHAMOS VOZ,
JUNTAMOS FORÇA.
O SETOR CRESCE E
TODOS NÓS GANHAMOS.

MENSALIDADE/MANUTENÇÃO

Locadoras ME/EPP/EIRELI - R\$ 111,47

Locadoras LTDA S/A - R\$ 289,96

Filiais de Locadoras - R\$ 100,00

Locadora Franqueadas - R\$ 100,00

Ligue para 11 94298-4549 ou envie um e-mail
para marcio.martins@alec.org.br





M&T EXPO
5 a 8 de julho
São Paulo/SP

Acesse para mais informações



SMART.CON
6 e 7 de julho
São Paulo/SP

Acesse para mais informações



FEICON BATIMAT
14 a 17 de setembro
São Paulo/SP

Acesse para mais informações



THE ARA SHOW
17 a 20 de outubro
Las Vegas/EUA

Acesse para mais informações



CONCRETE SHOW
Data não definida

Acesse para mais informações

NOVOS ASSOCIADOS



CASA DO CONSTRUTOR
(Locadora)

Cidade Dutra/São Paulo

Visite o site: casadoconstrutor.com.br



UNIT LOCAÇÃO

(Locadora)

Brasília/DF

FABRICANTE DE ANDAIMES E ESCORAMENTOS

Entrega CIF em todo o Brasil



Clique para assistir o vídeo e conhecer a FORTEQUIP



Produção robotizada

Negociação e condições comerciais facilitadas

Única empresa que fabrica até sua própria matéria-prima (tubos, perfis e componentes)

**Tubular
Fachadeiro
Industrial
Multidirecional
Escoras
Sapatas
Pisos metálicos**



FORTEQUIP

ANDAIMES E ESCORAMENTO

81 2137-6700

fortequip@fortequip.com.br

www.fortequip.com.br

INADIMPLÊNCIA CAINDO, TAXA DE OCUPAÇÃO DAS MÁQUINAS E VALOR DA LOCAÇÃO SUBINDO, SINAIS APONTADOS NA PESQUISA

A pesquisa realizada pela ALEC em novembro mostra o mercado aquecido, veja os números abaixo. Os locadores que estiverem preparados para atender à demanda vão sair na frente. Você está se programando para comprar máquinas, certo? Invista também na capacitação de sua equipe, na gestão da sua locadora e conte com o apoio da ALEC.



Faturamento de novembro/2020 comparado a outubro/2020



MELHOR	40%
IGUAL	53,33%
PIOR	6,67%

Faturamento de novembro/2020 comparado a novembro/2019



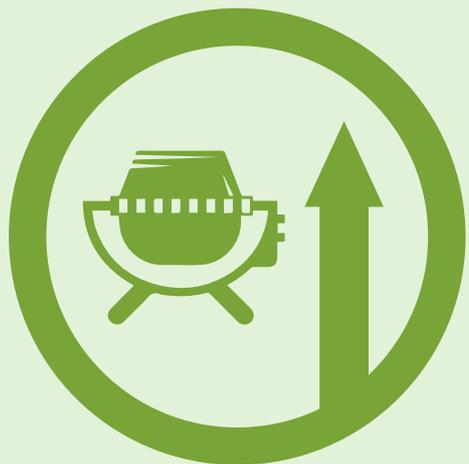
MELHOR	73,33%
IGUAL	16,67%
PIOR	10%

Taxa de inadimplência de novembro/2020 comparada a outubro/2020



AUMENTANDO	6,67%
ESTÁVEL	86,67%
DIMINUINDO	6,67%

Taxa de ocupação das máquinas de novembro/2020 comparada a outubro/2020

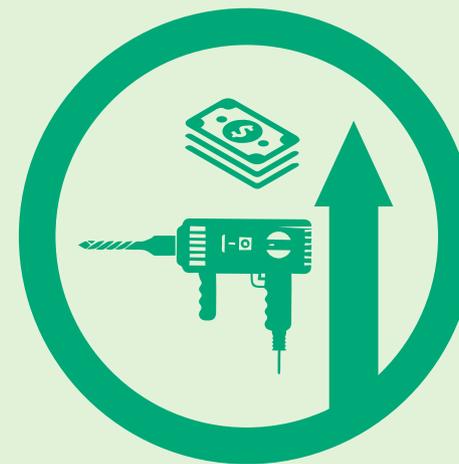


AUMENTANDO 66,67%

ESTÁVEL 30%

DIMINUINDO 3,33%

Valor de locação das máquinas de novembro/2020 comparado a outubro/2020



AUMENTANDO 43,33%

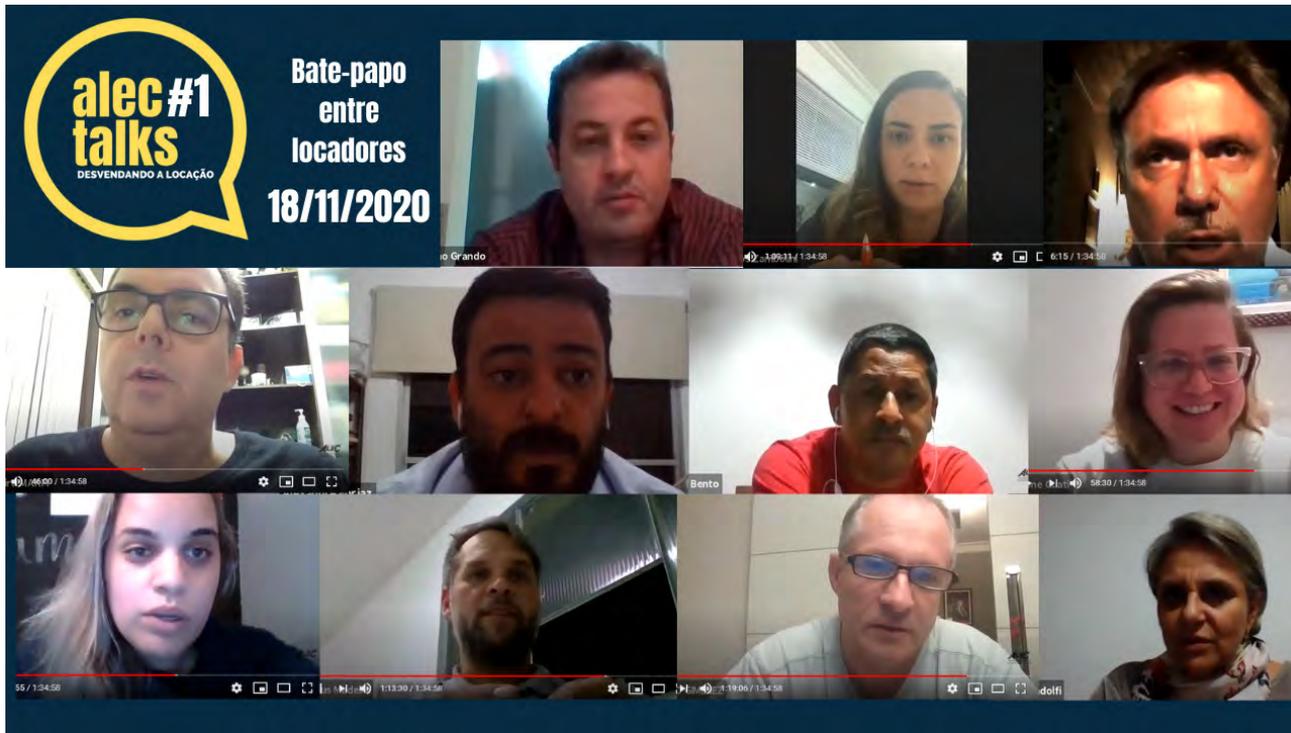
ESTÁVEL 50%

DIMINUINDO 6,67%

LOCADORES DEBATEM SOBRE GUERRA DE PREÇOS NO ALEC TALKS #1

O primeiro encontro entre locadores foi superprodutivo, trouxe à tona uma série de assuntos que atravancam o dia a dia das locadoras e a ALEC se posicionou como uma facilitadora para combater aqueles que não são profissionais e prejudicam o setor.





Em meio ao caos, a pandemia trouxe algumas oportunidades e entre elas, a chance de nos aproximar de locadores distantes através das ferramentas virtuais de comunicação. Nossos associados no Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul, antes tão distantes, hoje estão próximos e atuantes.

O ALEC TALKS foi criado para facilitar este contato. É um espaço para que juntos possamos desvendar as melhores estratégias para o segmento rental.

O primeiro encontro aconteceu no dia 18 de novembro e participaram locadores de vários estados. O primeiro entrave comum a todos – a guerra de preço que prejudica todo o mercado. Ninguém ganha com isso, incluindo quem está praticando o preço abaixo do razoável. Engana-se o locador que acredita que está fechando todas as locações – até quando ele con-

seguirá sustentar este preço? Cada um explicou o que vem vivendo em sua região e suas ações para driblar a concorrência desleal.

Juntos pensamos como a ALEC, que atua nacionalmente, representando atualmente 18 estados, pode implementar e dificultar a vida de quem pratica preços que não garantem a segurança, manutenção, renovação do equipamento. O maior prejudicado é o cliente e ele precisa saber disso.

A ALEC está preparando uma campanha para os clientes das locadoras com o objetivo de conscientizá-los que preço não é garantia de qualidade – **LOCAÇÃO LEGAL ALEC**. A adesão das locadoras, divulgando a campanha em suas redes sociais, site, frota vai fortalecer e aumentar a visibilidade e reforçar o conceito, contamos com você.

Conversamos também sobre o aquecimento do mercado e com ele o desafio que já está surgindo – a falta de peças de reposição. Como resolver para atender à demanda?

Novamente surgiu o problema da inadimplência e a recuperação do equipamento na obra. Os locadores compartilharam suas estratégias, como fazem o cadastro, como tratam um cliente que era bom pagador e de repente parou de pagar, como não tornar o caso uma bola de neve. **Experiências que você não encontra no Google, nem em tutoriais, nem em uma consultoria. Esse é um dos maiores benefícios da ALEC, networking!** E ao juntar todas as demandas num só lugar, ganhamos voz, maior representatividade e temos mais força para eliminar quem não é profissional e prejudica o mercado. É assim que funciona uma Associação, é assim que é a ALEC!



CLIQUE AQUI PARA ASSISTIR AO DEBATE

Pense duas vezes antes de entrar no leilão de preços. Você pode acabar pagando pela própria locação. **Dúvida? Assista este vídeo.**



CONTRATO E LOCAÇÃO AINDA TIRAM O SONO DOS LOCADORES EM VÁRIAS REGIÕES DO PAÍS

A ALEC já realizou várias lives sobre contrato e cobrança com a sua diretora jurídica, Dra. Monica Zambolini, que também escreveu inúmeros artigos e informativos sobre o tema, mas o assunto ainda é motivo de muita dor de cabeça.

Também seria muita pretensão nossa achar que todos os locadores sabem e dominam a questão. O Brasil é um país de dimensões continentais e estima-se que tenhamos mais de 12.000 locadoras em todo o território brasileiro. É de se esperar que haja muita dúvida e que os locadores necessitem de apoio. Locadores de Tocantins e Porto Alegre nos procuraram com questões sobre contrato e cobrança e voltamos ao tema. Sem-



WEBINAR CONTRATO E COBRANÇA NA LOCAÇÃO - 11/11/2020

pre que os locadores associados precisarem, retomaremos qualquer assunto. A ALEC nasceu há quase 30 anos para isso e continua existindo com este objetivo. Este webinar abordou esta temática detalhando itens que não podem faltar num contrato, também como fazer a cobrança e ainda sobre a impossibilidade do protesto que é pertinente à área de locação e que muitos locadores ainda desconhecem.

Se você não assistiu, o webinar está disponível em nosso canal no Youtube.



[CLIQUE AQUI PARA ASSISTIR](#)



***Que 2021 seja
mais leve e
que estejamos
mais unidos.***

Muitos consideraram este ano difícil.

Nós da ALEC encaramos como uma oportunidade de
aprendizado para receber 2021 melhor preparados.

Quando pensamos no próximo nos tornamos pessoas melhores.

Quando pensamos no coletivo, todos ganham.

Feliz Natal!

ALEC[®]
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
LOCADORAS DE EQUIPAMENTOS